SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal – Art. 75, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21)

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO**, vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando aquisição de Puffs, cujas especificações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais apêndices; esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail institucional licitacao@creci-sc.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas: até as 23h59 do dia 27/06/2024 através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br.

Valor máximo admitido: R$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CHRISTIAN NUNES DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CHRISTIAN NUNES DE MORAES
Agente público responsável pela Contratação Direta
Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS · 11ª REGIÃO / SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO	
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 11ª REGIÃO – CRECI-SC	
ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
NOME DO RESPONSÁVEL: TAÍS MAZZOLA	
E-MAIL: rh@creci-sc.gov.br	**TELEFONE:** (48) 3203-9239

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de mobiliário Puffs, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/especificação do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Puffs modelo Pera tamanho Médio	03	R$ 299,00	R$ 897,00
2	Puffs modelo Pera tamanho Grande	03	R$ 399,00	R$ 1.197,00
		Valor total:		**R$ 2.094,00**

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

1.3. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela sobreposta, acompanhado do preço unitário correspondente, sendo que esses valores foram auferidos por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1° da Lei n° 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n° 65/2021.

1.4. As estimativas de quantidades para esta contratação foram estipuladas acima, sendo que esta equipe de planejamento estimou esses quantitativos devido o pouco espaço, puffs ocupam menos espaço e podem ser empilhados ou guardados facilmente quando não estão em uso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Como o auditório do CRECI/SC possui um espaço limitado, torna crucial a escolha de mobiliário que maximize a utilização do espaço disponível, pensando nisso a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas optou por Puff.

2.2. Aquisição de Puff visa promover um espaço, moderno, acolhedor e relaxante. Os funcionários que têm espaços confortáveis para descansar durante os intervalos tendem a retornar ao trabalho mais concentrados e motivados.

2.3. A escolha de móveis confortáveis e modernos como puffs pode refletir na cultura organizacional e no bem-estar dos funcionários.

2.4. Considerando esses pontos, a aquisição de puffs pode ser uma decisão estratégica para o CRECI-SC, melhorando o ambiente de trabalho, a satisfação dos colaboradores, a produtividade, otimizando o espaço físico e, além de projetar uma imagem positiva e moderna da instituição.

2.5. Diante disso, pedimos que a contratação seja por dispensa do procedimento eletrônico e sim por dispensa tradicional, conforme inciso I do art. 75 da Lei n.° 14.133/2021.

> I – Contratações de pequena monta, desde que o mercado local ou regional disponha de número satisfatório de potenciais interessados;

3. JUSTICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação não será parcelada por se tratar de ÍTEM ÚNICO.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DOS ITENS NÃO-OBRIGATÓRIOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PARA A NÃO-ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Considerando o art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021 que permite a apresentação de um Estudo Técnico Preliminar simplificado desde que devidamente justificado;

4.2. Considerando que o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta a descrição da necessidade da contratação (art. 18, I), a estimativa das quantidades (art. 18, IV), a estimativa do valor da contratação (art. 18, VI), a justificativa para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, VIII) e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (art. 18, XIII) conforme exposto em tópico posterior;

4.3. Diante do exposto, não se viu necessário a apresentação de um Estudo Técnico Preliminar com todos os elementos previstos no art. 18 da Lei 14.133/2021, em razão principalmente da não-complexidade da contratação, do baixo valor do objeto em tela e da necessidade da celeridade no processo licitatório.

4.4. Dispensa-se também a realização de análise de riscos, após deliberação da equipe de planejamento, que concluiu que a contratação não possui riscos relevantes nem muito menos um nível de complexidade que venha a justificar um mapeamento desses ricos.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

5.1. Após análise das alternativas que atendam às necessidades elencadas, norteando-se pela Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024, exarada aos autos deste processo administrativo, entende-se que as peculiaridades do objeto em tela, além da necessidade de celeridade e eficiência da contratação, **inviabilizam a realização de um procedimento**

de dispensa eletrônica, sendo que o presente processo licitatório será realizado por meio de cotações diretas com fornecedores, enquadrando-se no Art. 1°, inc. I da referida Portaria, que dispõe que a modalidade eletrônica é dispensável no caso de:

> "I -contratações de pequena monta, desde que o mercado local ou regional disponha de número satisfatório de potenciais interessados."

5.2. Diante disso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer pela modalidade de DISPENSA TRADICIONAL, com fulcro na Lei n° 14.133/2021 e demais legislação vigente.

Florianópolis/SC, 20 de junho de 2024

TAÍS MAZZOLA
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

ALINE ABREU XAVIER
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Pufolandia
A EVOLUÇÃO DO CONFORTO

Ilda Pereira da Silva- ME
CNPJ:28.238.655/0001-11
ENDEREÇO: Rua Altamiro Di Bernardi,75 Campinas São José.
CEP.: 88101-150
TELEFONE.: (48) 32416824

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS.

CNPJ: 82.894.098/0001-32

ORÇAMENTO

Florianópolis 03 de Junho de 2024.

Segue o orçamento referente:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	Puffs pera médio em couro ecológico sendo: 01 vermelho, 01 cinza e 01 verde com enchimento flocos de isopor, costura quadrupla com linha de poliéster nas seguintes dimensões: 0,85 de diâmetro por 1,15 de altura.	R$ 299,00	R$ 897,00
03	Puffs pera grande em couro ecológico sendo: 01 vermelho, 01 cinza e 01 azul royal com enchimento de flocos de isopor, costura quadrupla com linha de poliéster nas seguintes dimensões; 0,95 de diâmetro por 1,25 de altura.	R$ 399,00	R$ 1.197,00
TOTAL			R$ 2.094,00

- Pagamento:

  Depósito bancário, pix ou boleto.

- Prazo de entrega: 10 dias úteis.
- Validade da proposta 30 dias.

28.238.655/0001-11
I.E. 258418842
ILDA PEREIRA DA SILVA-ME
Rua Altamiro Di Bernardi, nº 75
CEP 88101-150 - Campinas
SÃO JOSÉ - SC

- Sem outro particular para o momento e certos de poder contar com a sua honrosa preferência, desde já antecipamos nossos agradecimentos, colocando-nos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Orçamento

07/06/2024

Puff Bag

Produto fabricado em corino , com costuras duplas e zíper resistente. Enchimento Espuma com isopor.

Medida 80x80x100

R$333,00 cada

Total para 3 R$999,00

Espaco do Puff LTDA | CNPJ: 13.328.990.0001-33
Telf. 41. 3023 - 3700
contato@espacodopuff.com.br
Rua Chile, 1965, Rebouças, Curitiba - PR

Puff Pera

Produto fabricado em corino , com costuras duplas e zíper resistente. Enchimento Espuma com isopor.

Medida 100x100x100

R$354,00 cada

Total para 3 R$1062,00

Espaco do Puff LTDA | CNPJ: 13.328.990.0001-33
Telf. 41. 3023 - 3700
contato@espacodopuff.com.br
Rua Chile, 1965, Rebouças, Curitiba - PR

TAXA DE ENTREGA PARA SC R$700,00

Boleto para 10 dias.(se o CNPJ aprovar)

Din ou pix 5% de desconto.

Cartão de credito parcela em ate 3x.

PRAZO DE 10 DIAS PARA FABRICAÇÃO.

Espaco do Puff LTDA | CNPJ: 13.328.990.0001-33
Telf. 41. 3023 - 3700
contato@espacodopuff.com.br
Rua Chile, 1965, Rebouças, Curitiba - PR

Mega Puff Design

CPF/CNPJ: 19.974.688/0001-39
Rua Padre Cunha, nº 3701 - Sala comercial
Centro - São José - SC - Cep: 88103-200.
Tel: (48) 99965-9006 (Tim)
E-mail: megapuffdesign@yahoo.com.br
Website: https://megapuff.webnode.com.br/

Orçamento nº: **149**	Emitido em: **04/06/2024**	Válido até: **14/06/2024**

CLIENTE

NOME	Conselho Regional de Corretores de Imóveis de S.C						
TELEFONE	(48) 3203-9239 (Fixo)			**EMAIL**			
CPF/CNPJ	82.894.098/0001-32		**RG/IE**				
ENDEREÇO	Rua Fúlvio Aducci, nº 1214 - 10° Andar						
BAIRRO	Centro	**CIDADE**	São José	**ESTADO**	SC	**CEP**	88075-001

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	VALOR
1	Confecção do Puff Formato Pera, Quantidade 03 unidades, Tamanho Médio, Medidas: 1,00,MT, Altura x 80,cm, Diâmetro / Revestimento Courino Sintético, Cora a escolher, Enchimento de floco de isopor, Suporta até 100 kg, Costuras Reforçadas, Garantia de 90 dias. / Valor da unidade do Puff Médio R$: 485,00 reais.	03	R$ 1.455,00
2	Confecção do Puff Formato Pera, Quantidade 03 unidades, Tamanho Grande, Medidas: 1,30,MT, Altura x 90,cm, Diâmetro / Revestimento Courino Sintético, Cora a escolher, Enchimento de floco de isopor, Suporta até 110 kg, Costuras Reforçadas, Garantia de 90 dias. / Valor da unidade do Puff Grande R$: 606,00 reais.	03	R$ 1.818,00
3	Valor do Frete Para a Entrega dos Puffs	01	R$ 170,00

SUBTOTAL: R$ 3.443,00	DESCONTO: 0	ACRÉSCIMO: 0	TOTAL: R$ 3.443,00

OBSERVAÇÕES

Forma de Pagamento: Pagamento antecipado de 50% do valor total do pedido. O restante no dia da entrega dos Puffs.
Obs: Prazo da entrega fica estimado em (10) dias úteis. / Conta Para Depósito: Banco: Caixa Economica Agência: 3880 Operação: 1228 - Poupança Caixa Tem Conta Corrente: 932056259-3 Contato: Sandro Andrade Maciel Fone: 48 99965-9006 Chave PIX: 48999659006.

MEGA PUFF DESIGN

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE S.C